

ATO Nº 389, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **DAYELLY BORGES DO NASCIMENTO**, Analista em Gestão Especializado – Psicologia, Classe 1-A, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral